



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 64/2017

Protocolo nº 01.020/2017

João Pessoa, **08 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **24/01/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) da servidora **IZABELA MASSA DE MARIZ MAIA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245206948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada no **Gabinete do Desembargador Paulo Maia - GDPM**, anteriormente aprazadas para usufruto de **23/01 a 02/02/2017 (11 dias)**, ficando o saldo remanescente de 10 (dez) dias remarcado para utilização no período de **11 a 20/12/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 08/02/2017 14:45:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5340FAB12A.298884DD3E.A034119F51E.0BCBDF183D